



## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 198/2019 – DVCC/TJ

**1.ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 008/2019-FUNJEAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2019/23606.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2019.

**4.PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI-ME.**

**5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato Administrativo nº 008/2019-FUNJEAM**, por força do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 levada a efeito em 1º de julho de 2019, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM) e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas Secas e Molhadas do Amazonas (SINDICARGAS/AM).

**6. DA FUNDAMENTAÇÃO:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.

**7. DO VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 95.828,29 (Noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos)**, decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de 1º de julho de 2019 a 17 de março de 2021.

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2019NE01890 de 25/09/2019, no valor de **R\$ 27.797,10 (Vinte e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e dez centavos)**, créditos referentes à cobertura dos meses de julho a dezembro de 2019, ficando o restante para ser empenhado nos exercícios de competência.

**9. VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 008/2019-FUNJEAM, qual seja, **período de 24 (vinte e quatro) meses**, a contar de **18 de março de 2019**.

Manaus, 30 de setembro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

### EXTRATO Nº 199/2019 – DVCC/TJ

**1.ESPÉCIE:** 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 024/2016-FUNJEAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2019/012698.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2019.

**4.PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **M A DA COSTA DOS SANTOS.**

**5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato Administrativo nº 024/2016-FUNJEAM**, relativo aos serviços de controle integrado de pragas urbanas nos prédios do TJAM, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra (Prédio Sede, Anexo Adm., Henoch Reis, Mário Verçosa, Azarias Menescal, Lúcio Fontes, Arquivo Central, Casa da Justiça, 2º Juizado Maria da Penha, Juizado Infracional, Central de Transportes, Ônibus Itinerante e Restaurante Henoch Reis).

**6. DA FUNDAMENTAÇÃO:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**7. DO VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 49.141,80 (Quarenta e nove mil, cento e quarenta e um reais**

**e oitenta centavos)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 4.095,15 (Quatro mil, noventa e cinco reais e quinze centavos)** referentes à prorrogação do contrato pelo período de 12 meses.

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903978, Fonte 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2019NE01911 de 25/09/2019, no valor de **R\$ 8.872,85 (oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, créditos referentes à cobertura dos meses de outubro (proporcional) a dezembro de 2019, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

**9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo nº 024/2016-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, **a contar de 26 de outubro de 2019**.

Manaus, 07 de outubro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

### EXTRATO Nº 195/2017 – DVCC/TJ

**1. ESPÉCIE:** Termo de Doação nº 001/2019- TJ.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2019/021452

**3. DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2019.

**4. PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Polícia Militar Do Amazonas, por intermédio do 1.º Batalhão De Policiamento De Choque - 1.º BPChq/PMAM

**5. OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo, a doação de 32 (trinta e duas) poltronas de auditório e 10 (dez) poltronas tipo presidente ao DONATÁRIO.

**6. VALOR:** O presente acordo não envolve a transferência de recursos financeiros.

Manaus, 26 de Setembro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

### EXTRATO Nº 202/2019 – DVCC/TJ

**1.ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 023/2019-FUNJEAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2019/025722.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019.

**4.PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

**5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação no prazo de execução** do Contrato Administrativo nº 023/2019-FUNJEAM, por mais 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 08/10/2019, relativo a prestação de serviços de engenharia para execução de adequações civis, tendo em vista a instalação de 05 (cinco) elevadores no Fórum Desembargadora Euza Maria Naice de Vasconcelos.

**6. DA FUNDAMENTAÇÃO:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, § 1º, inciso I c/c com o art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93.

**7. DO VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.

**8. VIGÊNCIA:** O prazo para a completa execução dos serviços, consignado na Cláusula Sétima, subitem 7.2 do Contrato Administrativo nº 023/2019 - FUNJEAM, **fica prorrogado pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 08/10/2019**, totalizando 90 (noventa) dias de prazo de execução.

Manaus, 08 de outubro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas